



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCCG-EAG

Data e horário: 10/setembro/2024, início às 13h36min. e término às 15h35min.

Local: sala de reuniões do DeACE - Campus Lagoa do Sino

Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto; **Vice-Presidência:** Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif

Secretário: Antonio Carlos Cardoso

Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Baron e Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, conforme lista de presença (SEI nº 1643466).

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta e seis minutos, na sala de reuniões do DeACE, Campus Lago do Sino, teve início a sexagésima quarta reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agronômica, sob a Presidência do Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista, conforme documento anexo a esta ata.

1. EXPEDIENTE

1.1 Comunicações da Presidência:

Prof. Robson: Informou sobre as respostas acerca dos questionamentos relacionados a viagens didáticas com recursos da ProAd, que no dia 04/09 tivemos retorno dos questionamentos, sendo que há várias restrições: motorista está com contrato a se encerrar, só um motorista credenciado e o micro-ônibus é só para viagens curtas. A P.U. informou os valores por km rodado; Comentou sobre o edital do concurso docente, que os docentes Waldir e Murilo alimentaram o sistema do concurso; falou sobre uma ocorrência no final de agosto, quando uma estudante do curso de Engenharia de Alimentos passou mal e precisou de atendimento, foi um desespero total. Ele disse que foi assunto em reunião do CoC e falou da necessidade de se ter um fluxograma no campus para atendimentos de demandas dessa natureza; Informou que na última reunião do CoG foi aprovado as datas para realização do CIC, que será nos dias 12/11 e 13/11/2024, com os estudantes sendo liberados das aulas a fim de participarem do evento; e por fim, informou que foi novamente enviado e-mail aos docentes, consultando-os sobre a possibilidade de ceder horário de aula para a finalização da calourada estendida.

Prof. Daniel Nassif: Repassou informação da última reunião do CoG em relação ao CIC; Informou que o evento Porteiras Abertas acontecerá nos dias 23/10 e 24/10/2024; Informou sobre o valor para Projeto de Desenvolvimento Acadêmico, que será de 20 mil para cada curso, para atendimento de demandas de compras e viagens didáticas longas; Comentou sobre a reunião do CoICT que ele participou, que houve vários problemas com submissões, documentos corrompidos podem ser enviados e que houve muitas críticas com relação ao edital.

1.2 Comunicações dos Membros;

1.2.1 Prof. Daniel Baron: Informou que no dia 30/08 foram divulgados os resultados definitivos referente ao edital 001/2024 COPICT/CNPq, e que no dia 23/08 saíram os resultados preliminares, de modo a haver tempo suficiente para interposição de recurso, caso necessário; Informou também que no dia 23/07, o Prof. Murilo e ele (membros do CoICT - Agro-CCN, fizeram de maneira voluntária, via e-mail da coordenação do curso, consulta aos docentes sobre sugestões de melhorias e aprimoramentos nos regulamentos do CIC, editais

PIBIC, PIBIT, PIBIC Ações Afirmativas e PIBIC Ensino Médio, e que até o dia 07/08, prazo máximo para retorno com sugestões, foi recebido somente uma resposta.

1.2.2 Prof. Danilo Tancler Stipp: Informou que dos 75 alunos inscritos na atividade TCC, um número elevado de estudantes não entregou carta de aceite de orientador e que foi enviado mensagem a esses, fazendo cobrança sobre essa demanda, sendo estendido o prazo para entrega. Disse também que é preocupante, pois há 31 inscrições de 2023, com conceito incompleto, sendo que os estudantes com conceito incompleto devem finalizar o TCC até o final letivo de 2024, sob pena de ficar com conceito reprovado caso não finalizem, e até perder a vaga caso não tenha cursado outras atividades em 2024.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação das atas (63^a reunião ordinária; 22^a e 23^a reuniões extraordinárias): as atas da 63^a reunião ordinária e 22^a e 23^a reuniões extraordinárias foram aprovadas por unanimidade.

2.2. Uso do recurso do PDA pelo curso: O Prof. Daniel Nassif iniciou o assunto passando orientações recebidas na última reunião do CoC sobre a utilização da verba de R\$ 20.000,00 para cada curso. Falou sobre o formulário a ser preenchido, como também que esse recurso não pode ser gasto com combustível, palestrantes e diárias. Em seguida houve discussões e sugestões sobre o percentual a ser utilizado em viagens didáticas e foi decidido, no momento, pela utilização de 50% do valor com viagens didáticas e definido que os interessados enviem as propostas de viagens didáticas até o dia 18/10/2024, para numa reunião seguinte serem analisadas as propostas e escolha das viagens prioritárias caso o valor das propostas excedam o limite dos recursos destinadas às mesmas

2.3. Discussão sobre as melhorias do edital de Iniciação Científica: Houve discussões acerca de problemas nos editais deste ano, discutiu-se sobre receber sugestões dos docentes para serem levadas ao CoPICT a fim de melhorias nos editais para o próximo ano, e chegou-se no consenso de ser enviado e-mail aos docentes solicitando sugestões de melhorias, com devolutiva até o dia 20/09/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência.

ata aprovada na 65^a reunião ordinária, realizada no dia 02/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Presidente de Conselho**, em 05/07/2025, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 07/07/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1643467** e o código CRC **AB2F7BE5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.027014/2024-94

SEI nº 1643467

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019